



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 1 de 32

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	17
Atribuição de Classe/Aulas .....	17
<b>Ineditoriais</b> .....	20
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	30
Demonstrativos de receitas e despesas .....	30
<b>Outros Atos</b> .....	32

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 2 de 32

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.411, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000,

#### **DECRETA: –**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia do Município.

**Art. 8º** O serviço de contabilidade do Município adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1.277, de 25/11/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 3 de 32

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2021.*

**– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –**  
**Prefeito**

*Registrado no livro próprio de Decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 4 de 32

A DEFINIR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	4.892.000,00	407.666,67	815.333,34	1.223.000,01	1.630.666,68	2.038.333,35	2.446.000,02	2.853.666,69	3.261.333,36	3.669.000,03	4.076.666,70	4.484.333,37	4.892.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.448.200,00	370.683,33	741.366,66	1.112.049,99	1.482.733,32	1.853.416,65	2.224.099,98	2.594.783,31	2.965.466,64	3.336.149,97	3.706.833,30	4.077.516,63	4.448.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	436.000,00	36.333,33	72.666,66	108.999,99	145.333,32	181.666,65	217.999,98	254.333,31	290.666,64	326.999,97	363.333,30	399.666,63	436.000,00
4 5 INVERSÕES FINANC	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	310.000,00	25.833,33	51.666,66	77.499,99	103.333,32	129.166,65	154.999,98	180.833,31	206.666,64	232.499,97	258.333,30	284.166,63	310.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	389.506,34	32.458,86	64.917,72	97.376,58	129.835,44	162.294,30	194.753,16	227.212,02	259.670,88	292.129,74	324.588,60	357.047,46	389.506,34
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	82.200,00	6.850,00	13.700,00	20.550,00	27.400,00	34.250,00	41.100,00	47.950,00	54.800,00	61.650,00	68.500,00	75.350,00	82.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-E													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	147.500,00	12.291,67	24.583,34	36.875,01	49.166,68	61.458,35	73.750,02	86.041,69	98.333,36	110.625,03	122.916,70	135.208,37	147.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.104.000,00	92.000,00	184.000,00	276.000,00	368.000,00	460.000,00	552.000,00	644.000,00	736.000,00	828.000,00	920.000,00	1.012.000,00	1.104.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	410.300,00	34.191,67	68.383,34	102.575,01	136.766,68	170.958,35	205.150,02	239.341,69	273.533,36	307.725,03	341.916,70	376.108,37	410.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.175.000,00	97.916,67	195.833,34	293.750,01	391.666,68	489.583,35	587.500,02	685.416,69	783.333,36	881.250,03	979.166,70	1.077.083,37	1.175.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.462.890,40	371.907,53	743.815,06	1.115.722,59	1.487.630,12	1.859.537,65	2.231.445,18	2.603.352,71	2.975.260,24	3.347.167,77	3.719.075,30	4.090.982,83	4.462.890,40
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
312 007 COVID-19 (Recursos Pr													
3 3 OUTRAS DESPESAS	240.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	345.500,00	28.791,67	57.583,34	86.375,01	115.166,68	143.958,35	172.750,02	201.541,69	230.333,36	259.125,03	287.916,70	316.708,37	345.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	195.200,00	16.266,67	32.533,34	48.800,01	65.066,68	81.333,35	97.600,02	113.866,69	130.133,36	146.400,03	162.666,70	178.933,37	195.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 5 de 32

Recursos do Tesouro - Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01 Alienação de Bens Móveis													
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
02													
10 Transferência - FUNDEB													
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.050.000,00	87.500,00	175.000,00	262.500,00	350.000,00	437.500,00	525.000,00	612.500,00	700.000,00	787.500,00	875.000,00	962.500,00	1.050.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	560.000,00	46.666,67	93.333,34	140.000,01	186.666,68	233.333,35	280.000,02	326.666,69	373.333,36	420.000,03	466.666,70	513.333,37	560.000,00
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	431.000,00	35.916,67	71.833,34	107.750,01	143.666,68	179.583,35	215.500,02	251.416,69	287.333,36	323.250,03	359.166,70	395.083,37	431.000,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	104.000,00	8.666,67	17.333,34	26.000,01	34.666,68	43.333,35	52.000,02	60.666,69	69.333,36	78.000,03	86.666,70	95.333,37	104.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
15 Transferência Estadual SUS													
301 002 Programa de Saúde (Glic													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
301 009 Sorria São Paulo													
3 3 OUTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
301 018 Custeio At. Básica (Estad													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
304 002 Programa Dose Certa (E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
19 Transferência Estadual Convên													
100 001 SAA - Convenio Secretari													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
100 020 Conv. Merenda Escolar E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	146.666,63	160.000,00
220 006 Auxilio Estadual Transpor													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
500 018 Proteção Social Básica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	31.000,00	2.583,33	5.166,66	7.749,99	10.333,32	12.916,65	15.499,98	18.083,31	20.666,64	23.249,97	25.833,30	28.416,63	31.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	26.722,46	2.226,87	4.453,74	6.680,61	8.907,48	11.134,35	13.361,22	15.588,09	17.814,96	20.041,83	22.268,70	24.495,57	26.722,46
500 021 Proteção Social Especial													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 6 de 32

Transf. e Convenios Estaduais -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	31.780,80	2.648,40	5.296,80	7.945,20	10.593,60	13.242,00	15.890,40	18.538,80	21.187,20	23.835,60	26.484,00	29.132,40	31.780,80
41 Aplicação Financeira - Educação													
221 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	400,00	33,33	66,66	99,99	133,32	166,65	199,98	233,31	266,64	299,97	333,30	366,63	400,00
263 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
42 Aplicação Financeira - Saúde													
311 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	800,00	66,67	133,34	200,01	266,68	333,35	400,02	466,69	533,36	600,03	666,70	733,37	800,00
43 Aplicação Financeira - FNAS													
511 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	400,00	33,33	66,66	99,99	133,32	166,65	199,98	233,31	266,64	299,97	333,30	366,63	400,00
44 Outras Aplicações Financeiras													
111 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇ													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	148.000,00	12.333,33	24.666,66	36.999,99	49.333,32	61.666,65	73.999,98	86.333,31	98.666,64	110.999,97	123.333,30	135.666,63	148.000,00
11 Transferência Federal FNDE													
100 021 Conv. FNDE - Merenda E													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	104.000,00	8.666,67	17.333,34	26.000,01	34.666,68	43.333,35	52.000,02	60.666,69	69.333,36	78.000,03	86.666,70	95.333,37	104.000,00
283 000 RECURSOS DO PNAE-C													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00
284 000 RECURSOS DO PNAE-F													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
288 000 RECURSOS DO PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
12 Transferência Federal Salário E													
200 006 Salário Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
280 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
281 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
282 000 RECURSOS SALÁRIO E													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
13 Transferência Federal SUS													
301 001 ACS - Agente Comunitári													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 7 de 32

Transf. e Convenios Federais-V

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	186.000,00	15.500,00	31.000,00	46.500,00	62.000,00	77.500,00	93.000,00	108.500,00	124.000,00	139.500,00	155.000,00	170.500,00	186.000,00
301 016 Rede Cegonha													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
301 020 APS - Desempenho e Ca													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	462.000,00	38.500,00	77.000,00	115.500,00	154.000,00	192.500,00	231.000,00	269.500,00	308.000,00	346.500,00	385.000,00	423.500,00	462.000,00
301 021 Informatização da APS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	48.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
301 022 Ações Estratégicas													
3 3 OUTRAS DESPESAS	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
302 001 Média e Alta Complexida													
3 3 OUTRAS DESPESAS	261.000,00	21.750,00	43.500,00	65.250,00	87.000,00	108.750,00	130.500,00	152.250,00	174.000,00	195.750,00	217.500,00	239.250,00	261.000,00
303 001 Vigilância em Saúde (Tra													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	55.800,00	4.650,00	9.300,00	13.950,00	18.600,00	23.250,00	27.900,00	32.550,00	37.200,00	41.850,00	46.500,00	51.150,00	55.800,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	34.200,00	2.850,00	5.700,00	8.550,00	11.400,00	14.250,00	17.100,00	19.950,00	22.800,00	25.650,00	28.500,00	31.350,00	34.200,00
304 001 Assistência Farmacêutica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
14 Transferência Federal FNAS													
500 016 FNAS - PPD													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
500 020 Bolsa Família													
4 4 INVESTIMENTOS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
500 030 IGD - SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
500 033 PAIF + SCFV													
3 3 OUTRAS DESPESAS	108.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	36.000,00	45.000,00	54.000,00	63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00	99.000,00	108.000,00
17 Transferência Federal - CIDE													
130 000 CIDE-Convênios/entidad													
3 3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
41 Aplicação Financeira - Educaçã													
221 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.200,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
42 Aplicação Financeira - Saúde													
311 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
43 Aplicação Financeira - FNAS													
511 000 REMUNERAÇÃO DE AP													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 8 de 32

Transf. e Convenios Federais-V

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
44 Outras Aplicações Financeiras													
111 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	300,00	25,00	50,00	75,00	100,00	125,00	150,00	175,00	200,00	225,00	250,00	275,00	300,00
131 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100,00	8,33	16,66	24,99	33,32	41,65	49,98	58,31	66,64	74,97	83,30	91,63	100,00
141 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	400,00	33,33	66,66	99,99	133,32	166,65	199,98	233,31	266,64	299,97	333,30	366,63	400,00
2 CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	700.000,00	58.333,33	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	641.666,63	700.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS;	162.000,00	13.500,00	27.000,00	40.500,00	54.000,00	67.500,00	81.000,00	94.500,00	108.000,00	121.500,00	135.000,00	148.500,00	162.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.807.000,00</b>	<b>3.365.351,01</b>	<b>5.432.601,02</b>	<b>7.499.851,03</b>	<b>9.567.101,04</b>	<b>11.634.351,05</b>	<b>13.701.601,06</b>	<b>15.768.851,07</b>	<b>17.836.101,08</b>	<b>19.903.351,09</b>	<b>21.970.601,10</b>	<b>24.037.851,11</b>	<b>26.105.101,00</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*601128\*\* em 19/01/2022 às 22:13:13 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/4536-3ba0-829b-6fdf>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 9 de 32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP Status: À REPASSAR Total R\$: 892.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,37

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ Status: À RECEBER Total R\$: 892.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,33	74.333,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 10 de 32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	28.449.800,00	4.224.711,55	4.224.711,55	4.809.790,99	9.034.502,54	4.431.837,93	13.466.340,47	4.985.020,52	18.451.360,99	4.662.598,72	23.113.959,71	5.335.840,29	28.449.800,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	1.504.806,74	200.395,58	200.395,58	266.690,82	467.086,40	263.271,13	730.357,53	305.666,90	1.036.024,43	231.107,19	1.267.131,62	237.675,12	1.504.806,74
<b>IMPOSTOS</b>	1.090.800,00	131.427,86	131.427,86	197.723,10	329.150,96	194.303,41	523.454,37	236.699,18	760.153,55	162.139,47	922.293,02	168.506,98	1.090.800,00
Imposto sobre a Propriedade Predial	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,67	2.325,67	7.988,30	10.313,97	1.686,03	12.000,00
Imposto sobre Propriedade Territorial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,42	581,42	1.997,08	2.578,50	421,50	3.000,00
IPTU - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,89	29,89	70,11	100,00
IPTU - Dívida Ativa	6.000,00	656,99	656,99	314,95	971,94	829,64	1.801,58	914,81	2.716,39	1.745,42	4.461,81	1.538,19	6.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	295,29	295,29	280,80	576,09	838,42	1.414,51	3.304,57	4.719,08	1.548,83	6.267,91	1.732,09	8.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de	360.000,00	10.905,13	10.905,13	72.383,77	83.288,90	74.757,93	158.046,83	111.882,53	269.929,36	45.301,79	315.231,15	44.768,85	360.000,00
Multas Juros - Imposto Transmissão Inter	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Dívida Ativa - Imposto Transmissão Inter	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
IRRF - Trabalho - Principal	220.000,00	36.179,46	36.179,46	35.054,96	71.234,42	35.325,89	106.560,31	38.616,47	145.176,78	38.450,94	183.627,72	36.372,28	220.000,00
IRRF - Outros Rendimentos	30.000,00	2.241,64	2.241,64	4.626,24	6.867,88	4.602,47	11.470,35	4.592,66	16.063,01	5.918,12	21.981,13	8.018,87	30.000,00
Imposto sobre Serviço de Qualquer	440.000,00	75.895,63	75.895,63	84.135,26	160.030,89	77.836,77	237.867,66	71.418,20	309.285,86	58.003,50	367.289,36	72.710,64	440.000,00
Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de	3.500,00	147,38	147,38	927,12	1.074,50	112,29	1.186,79	169,19	1.355,98	1.155,60	2.511,58	988,42	3.500,00
Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de	3.000,00	1.465,09	1.465,09	0,00	1.465,09	0,00	1.465,09	1.534,91	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	5.000,00	3.641,25	3.641,25	0,00	3.641,25	0,00	3.641,25	1.358,75	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>TAXAS</b>	414.006,74	68.967,72	68.967,72	68.967,72	137.935,44	68.967,72	206.903,16	68.967,72	275.870,88	68.967,72	344.838,60	69.168,14	414.006,74
Taxa de Licença Funcionamento de	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Licença Funcionamento	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Licença Atividade Comercial	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Publicidade Comercial	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Funcionamento Estabelecimentos	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Alinhamento e Nivelamento	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Varrição de Vias e Logradouros	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
Taxa de Conservação de Vias Públicas	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Taxa de Regularização de Prédios	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Expediente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 11 de 32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Taxa de Numeração de Prédios	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Outras Taxas - Prestação de Serviços	1.006,74	167,78	167,78	167,78	335,56	167,78	503,34	167,78	671,12	167,78	838,90	167,84	1.006,74
Taxa de Fiscalização	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Multas e Juros de Outros Tributos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Dívida Ativa - Outros Tributos	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outros	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>85.000,00</b>	<b>992,50</b>	<b>992,50</b>	<b>723,39</b>	<b>1.715,89</b>	<b>1.367,27</b>	<b>3.083,16</b>	<b>15.917,86</b>	<b>19.001,02</b>	<b>49.751,68</b>	<b>68.752,70</b>	<b>16.247,30</b>	<b>85.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	<b>85.000,00</b>	<b>992,50</b>	<b>992,50</b>	<b>723,39</b>	<b>1.715,89</b>	<b>1.367,27</b>	<b>3.083,16</b>	<b>15.917,86</b>	<b>19.001,02</b>	<b>49.751,68</b>	<b>68.752,70</b>	<b>16.247,30</b>	<b>85.000,00</b>
Contribuição Custeio do Serviço de	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.749,05	14.749,05	45.154,47	59.903,52	10.096,48	70.000,00
Multas e Juros - Contrib. Custeio Serviço	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,05	1.566,05	3.433,95	5.000,00
Dívida Ativa - Contrib. Custeio Serviço	7.000,00	817,80	817,80	510,49	1.328,29	983,91	2.312,20	792,84	3.105,04	2.127,09	5.232,13	1.767,87	7.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa - Contrib.	3.000,00	174,70	174,70	212,90	387,60	383,36	770,96	375,97	1.146,93	904,07	2.051,00	949,00	3.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>252.390,00</b>	<b>34.551,86</b>	<b>34.551,86</b>	<b>23.439,12</b>	<b>57.990,98</b>	<b>21.413,28</b>	<b>79.404,26</b>	<b>51.610,06</b>	<b>131.014,32</b>	<b>50.961,67</b>	<b>181.975,99</b>	<b>70.414,01</b>	<b>252.390,00</b>
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>155.100,00</b>	<b>33.975,47</b>	<b>33.975,47</b>	<b>20.319,12</b>	<b>54.294,59</b>	<b>13.545,52</b>	<b>67.840,11</b>	<b>38.033,72</b>	<b>105.873,83</b>	<b>30.706,29</b>	<b>136.580,12</b>	<b>18.519,88</b>	<b>155.100,00</b>
Aluguel de Imóveis Urbanos	10.000,00	2.067,27	2.067,27	1.216,84	3.284,11	902,44	4.186,55	2.533,89	6.720,44	2.045,73	8.766,17	1.233,83	10.000,00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	90.000,00	18.605,47	18.605,47	10.951,59	29.557,06	8.121,89	37.678,95	22.805,03	60.483,98	18.411,49	78.895,47	11.104,53	90.000,00
Aluguel de Veículos	100,00	20,67	20,67	12,17	32,84	9,03	41,87	25,34	67,21	20,46	87,67	12,33	100,00
Outras Receitas de Aluguéis	50.000,00	10.336,37	10.336,37	6.084,21	16.420,58	4.512,16	20.932,74	12.669,46	33.602,20	10.228,61	43.830,81	6.169,19	50.000,00
Concessão de Uso de Espaço Público	5.000,00	2.945,69	2.945,69	2.054,31	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>97.290,00</b>	<b>576,39</b>	<b>576,39</b>	<b>3.120,00</b>	<b>3.696,39</b>	<b>7.867,76</b>	<b>11.564,15</b>	<b>13.576,34</b>	<b>25.140,49</b>	<b>20.255,38</b>	<b>45.395,87</b>	<b>51.894,13</b>	<b>97.290,00</b>
Rendimentos - Salário Educação	1.000,00	4,72	4,72	37,53	42,25	103,90	146,15	195,74	341,89	272,09	613,98	386,02	1.000,00
Rendimentos - Convênio Transporte	400,00	0,00	0,00	42,01	42,01	70,27	112,28	26,31	138,59	107,68	246,27	153,73	400,00
Rendimentos - Proteção Básica	300,00	0,56	0,56	8,23	8,79	25,91	34,70	49,90	84,60	80,28	164,88	135,12	300,00
Rendimentos - Proteção Especial	100,00	0,18	0,18	2,74	2,92	8,64	11,56	16,64	28,20	26,76	54,96	45,04	100,00
Rendimentos - PNATE (Transporte Escolar)	200,00	0,94	0,94	7,51	8,45	20,78	29,23	39,15	68,38	54,42	122,80	77,20	200,00
Rendimentos - Dose Certa	100,00	0,82	0,82	4,53	5,35	11,51	16,86	14,24	31,10	12,41	43,51	56,49	100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 12 de 32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Rendimentos - Glicemia	100,00	0,82	0,82	4,53	5,35	11,51	16,86	14,24	31,10	12,41	43,51	56,49	100,00
Rendimentos - Sorria São Paulo	300,00	2,45	2,45	13,59	16,04	34,51	50,55	42,71	93,26	37,25	130,51	169,49	300,00
Rendimentos - Repasses Estad. Fundo	300,00	2,45	2,45	13,59	16,04	34,51	50,55	42,71	93,26	37,25	130,51	169,49	300,00
Rendimentos - FEP e Royalties	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00
Rendimentos - Fundeb	3.000,00	25,90	25,90	126,19	152,09	207,07	359,16	547,95	907,11	831,66	1.738,77	1.261,23	3.000,00
Rendimentos - Recursos FEDERAIS da	3.000,00	26,84	26,84	101,76	128,60	268,71	397,31	429,17	826,48	854,03	1.680,51	1.319,49	3.000,00
Rendimentos - CIDE	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Rendimentos - Recursos FEDERAIS da	1.000,00	8,52	8,52	52,78	61,30	137,33	198,63	215,49	414,12	243,41	657,53	342,47	1.000,00
Rendimentos - Convênio Agricultura -	200,00	1,24	1,24	9,01	10,25	24,13	34,38	24,01	58,39	34,84	93,23	106,77	200,00
Rendimentos - Convênio Merenda Escolar	400,00	2,47	2,47	18,01	20,48	48,27	68,75	48,01	116,76	69,69	186,45	213,55	400,00
Rendimentos - PNAE (Merenda Escolar	300,00	2,11	2,11	17,00	19,11	38,09	57,20	45,17	102,37	87,15	189,52	110,48	300,00
Rendimentos - Outros Recursos Vinculados	1.090,00	5,84	5,84	36,44	42,28	95,29	137,57	166,01	303,58	246,17	549,75	540,25	1.090,00
Rendimentos - Outros Recursos NÃO	76.000,00	407,21	407,21	2.541,23	2.948,44	6.644,01	9.592,45	11.575,57	21.168,02	17.164,56	38.332,58	37.667,42	76.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>20.100,00</b>	<b>5.990,70</b>	<b>5.990,70</b>	<b>2.054,53</b>	<b>8.045,23</b>	<b>2.082,95</b>	<b>10.128,18</b>	<b>1.589,86</b>	<b>11.718,04</b>	<b>3.483,30</b>	<b>15.201,34</b>	<b>4.898,66</b>	<b>20.100,00</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Serviços de Venda de Editais	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>16.100,00</b>	<b>5.990,70</b>	<b>5.990,70</b>	<b>2.054,53</b>	<b>8.045,23</b>	<b>2.082,95</b>	<b>10.128,18</b>	<b>1.589,86</b>	<b>11.718,04</b>	<b>3.483,30</b>	<b>15.201,34</b>	<b>898,66</b>	<b>16.100,00</b>
Serviços de Preparação da Terra em	100,00	37,21	37,21	12,76	49,97	12,94	62,91	9,87	72,78	21,64	94,42	5,58	100,00
Serviços de Cemitério	13.000,00	4.837,21	4.837,21	1.658,94	6.496,15	1.681,88	8.178,03	1.283,74	9.461,77	2.812,60	12.274,37	725,63	13.000,00
Confecção de Mata-Burro	3.000,00	1.116,28	1.116,28	382,83	1.499,11	388,13	1.887,24	296,25	2.183,49	649,06	2.832,55	167,45	3.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>26.127.503,26</b>	<b>3.915.484,61</b>	<b>3.915.484,61</b>	<b>4.434.212,74</b>	<b>8.349.697,35</b>	<b>4.097.431,16</b>	<b>12.447.128,51</b>	<b>4.478.351,17</b>	<b>16.925.479,68</b>	<b>4.287.124,08</b>	<b>21.212.603,76</b>	<b>4.914.899,50</b>	<b>26.127.503,26</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	<b>15.716.000,00</b>	<b>2.305.681,86</b>	<b>2.305.681,86</b>	<b>2.511.300,82</b>	<b>4.816.982,68</b>	<b>2.514.080,11</b>	<b>7.331.062,79</b>	<b>2.711.510,34</b>	<b>10.042.573,13</b>	<b>2.650.812,17</b>	<b>12.693.385,30</b>	<b>3.022.614,70</b>	<b>15.716.000,00</b>
Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação	10.500.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	3.500.000,00	1.750.000,00	5.250.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00	1.750.000,00	8.750.000,00	1.750.000,00	10.500.000,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	360.000,00	8.472,38	8.472,38	8.328,34	16.800,72	9.413,55	26.214,27	2.398,50	28.612,77	300.496,82	329.109,59	30.890,41	360.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira	1.980.000,00	268.253,28	268.253,28	433.743,12	701.996,40	430.911,24	1.132.907,64	176.122,47	1.309.030,11	280.104,65	1.589.134,76	390.865,24	1.980.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
Incentivo para Ações Estratégicas	120.000,00	18.548,50	18.548,50	18.548,50	37.097,00	18.548,50	55.645,50	27.257,51	82.903,01	18.548,50	101.451,51	18.548,49	120.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 13 de 32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Incentivo Financ. da APS - Desempenho e Programa de Informatização da APS	462.000,00	73.878,99	73.878,99	76.512,23	150.391,22	74.397,78	224.789,00	75.389,66	300.178,66	79.070,34	379.249,00	82.751,00	462.000,00
ACS - Agentes Comunitários de Saúde	186.000,00	27.435,00	27.435,00	28.830,00	56.265,00	28.830,00	85.095,00	28.830,00	113.925,00	28.830,00	142.755,00	43.245,00	186.000,00
Rede Cegonha	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Média e Alta Complexidade	261.000,00	43.635,10	43.635,10	43.635,10	87.270,20	43.635,10	130.905,30	43.635,10	174.540,40	43.280,97	217.821,37	43.178,63	261.000,00
Vigilância em Saúde	90.000,00	11.743,62	11.743,62	13.546,92	25.290,54	15.664,64	40.955,18	11.429,20	52.384,38	18.877,07	71.261,45	18.738,55	90.000,00
Assistência Farmacêutica (Medicamentos)	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,67	13.333,31	2.666,69	16.000,00
Salário Educação (Repasse FNDE)	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
PNAE - Ensino Médio + Ensino	104.000,00	11.745,31	11.745,31	26.072,86	37.818,17	18.909,10	56.727,27	18.909,10	75.636,37	18.909,10	94.545,47	9.454,53	104.000,00
PNAE - Creche	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
PNAE - Pré-Escola	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
PNATE (Progama Nacional de Apoio ao	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Piso de Transição de Média Complexidade	15.000,00	0,00	0,00	2.456,91	2.456,91	3.635,17	6.092,08	2.426,90	8.518,98	1.213,20	9.732,18	5.267,82	15.000,00
IGD - Bolsa Família	18.000,00	1.636,36	1.636,36	3.272,72	4.909,08	3.272,73	8.181,81	4.909,09	13.090,90	3.272,72	16.363,62	1.636,38	18.000,00
IGD SUAS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Bloco da Prot. Soc. Básica - SCFV + Piso	108.000,00	0,00	0,00	16.020,80	16.020,80	26.528,98	42.549,78	17.869,49	60.419,27	17.875,47	78.294,74	29.705,26	108.000,00
Transf. Financeiras do ICMS -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento das	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E</b>	<b>8.065.503,26</b>	<b>1.225.636,07</b>	<b>1.225.636,07</b>	<b>1.538.745,24</b>	<b>2.764.381,31</b>	<b>1.199.184,37</b>	<b>3.963.565,68</b>	<b>1.382.674,15</b>	<b>5.346.239,83</b>	<b>1.252.145,23</b>	<b>6.598.385,06</b>	<b>1.467.118,20</b>	<b>8.065.503,26</b>
Cota-Parte do ICMS	6.694.000,00	855.130,95	855.130,95	1.042.813,46	1.897.944,41	1.088.843,38	2.986.787,79	1.237.970,20	4.224.757,99	1.127.578,97	5.352.336,96	1.341.663,04	6.694.000,00
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	297.043,36	297.043,36	327.595,80	624.639,16	37.226,90	661.866,06	43.190,39	705.056,45	21.637,89	726.694,34	23.305,66	750.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	60.000,00	9.877,90	9.877,90	10.118,25	19.996,15	9.530,23	29.526,38	9.474,32	39.000,70	10.889,13	49.889,83	10.110,17	60.000,00
CIDE - Contribuição de Intervenção no	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Royalties - Compensação Financeira	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
Programa Sorria São Paulo	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
Repasse Estadual Fundo a Fundo Custeio	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Glicemia	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Dose Certa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Convênio Merenda Escolar Estadual	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
Proteção Social Básica	57.722,46	9.620,40	9.620,40	9.620,40	19.240,80	9.620,40	28.861,20	9.620,40	38.481,60	9.620,40	48.102,00	9.620,46	57.722,46



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 14 de 32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Proteção Social Especial	31.780,80	5.296,80	5.296,80	5.296,80	10.593,60	5.296,80	15.890,40	5.296,80	21.187,20	5.296,80	26.484,00	5.296,80	31.780,80
Convênio Agricultura - SEIAA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Convênio Transporte Escolar Estadual	180.000,00	0,00	0,00	94.633,87	94.633,87	0,00	94.633,87	28.455,38	123.089,25	28.455,38	151.544,63	28.455,37	180.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES</b>	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Depósito Pessoa Jurídica - FMDCA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Transferência Pessoa Jurídica ao Fundo	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	2.300.000,00	383.333,34	383.333,34	383.333,34	766.666,68	383.333,34	1.150.000,02	383.333,34	1.533.333,36	383.333,34	1.916.666,70	383.333,30	2.300.000,00
FUNDEB	2.300.000,00	383.333,34	383.333,34	383.333,34	766.666,68	383.333,34	1.150.000,02	383.333,34	1.533.333,36	383.333,34	1.916.666,70	383.333,30	2.300.000,00
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
Transferência Pessoa Física ao Fundo	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
Depósito Pessoa Física - FMDCA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	460.000,00	67.296,30	67.296,30	82.670,39	149.966,69	46.272,14	196.238,83	131.884,67	328.123,50	40.170,80	368.294,30	91.705,70	460.000,00
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	31.000,00	5.166,66	5.166,66	5.166,66	10.333,32	5.166,66	15.499,98	5.166,66	20.666,64	5.166,66	25.833,30	5.166,70	31.000,00
Indenizações Diversas	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Restituições Diversas	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	10.500,00	3.500,00	14.000,00	3.500,00	17.500,00	3.500,00	21.000,00
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	429.000,00	62.129,64	62.129,64	77.503,73	139.633,37	41.105,48	180.738,85	126.718,01	307.456,86	35.004,14	342.461,00	86.539,00	429.000,00
Outras Receitas	74.000,00	10.843,38	10.843,38	13.526,59	24.369,97	7.174,07	31.544,04	21.879,56	53.423,60	5.744,05	59.167,65	14.832,35	74.000,00
Festa do Peão Comemoração Aniversário	350.000,00	51.286,26	51.286,26	63.977,14	115.263,40	33.931,41	149.194,81	103.484,41	252.679,22	27.167,78	279.847,00	70.153,00	350.000,00
Receita Transporte Estudantes Fora do	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,04	1.354,04	2.092,31	3.446,35	1.553,65	5.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Alienação de Veículos e/ou Maquinários	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-3.672.800,00	-268.074,04	-268.074,04	-251.349,95	-519.423,99	-251.260,66	-770.684,65	-252.043,24	-1.022.727,89	-249.693,78	-1.272.421,67	-2.400.378,33	-3.672.800,00
<b>(R) RENUNCIA</b>	-3.672.800,00	-268.074,04	-268.074,04	-251.349,95	-519.423,99	-251.260,66	-770.684,65	-252.043,24	-1.022.727,89	-249.693,78	-1.272.421,67	-2.400.378,33	-3.672.800,00
	-3.672.800,00	-268.074,04	-268.074,04	-251.349,95	-519.423,99	-251.260,66	-770.684,65	-252.043,24	-1.022.727,89	-249.693,78	-1.272.421,67	-2.400.378,33	-3.672.800,00
Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação	-2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.100.000,00	-2.100.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	-72.000,00	-12.271,96	-12.271,96	-11.506,36	-23.778,32	-11.502,26	-35.280,58	-11.538,09	-46.818,67	-11.430,54	-58.249,21	-13.750,79	-72.000,00
Cota-Parte do ICMS	-1.338.800,00	-228.190,18	-228.190,18	-213.954,29	-442.144,47	-213.878,30	-656.022,77	-214.544,44	-870.567,21	-212.544,52	-1.083.111,73	-255.688,27	-1.338.800,00
Cota-Parte do IPVA	-150.000,00	-25.566,57	-25.566,57	-23.971,58	-49.538,15	-23.963,06	-73.501,21	-24.037,69	-97.538,90	-23.813,63	-121.352,53	-28.647,47	-150.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	-12.000,00	-2.045,33	-2.045,33	-1.917,72	-3.963,05	-1.917,04	-5.880,09	-1.923,02	-7.803,11	-1.905,09	-9.708,20	-2.291,80	-12.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 15 de 32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TOTAL RECEITAS	24.807.000,00	3.956.637,51	3.956.637,51	4.558.441,04	8.515.078,55	4.180.577,27	12.695.655,82	4.732.977,28	17.428.633,10	4.412.904,94	21.841.538,04	2.965.461,96	24.807.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*601128\*\* em 19/01/2022 às 22:13:13 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/4536-3ba0-829b-6fdf>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 16 de 32

### **DECRETO Nº 2.412, DE 31 DE dezembro DE 2021**

***Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.***

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 1.277, de 25/11/2021, que aprovou o orçamento do município para o exercício de 2022,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1.277, de 25/11/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

**Art. 2º** Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

**Art. 3º** Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 4º** Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração direta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

**Parágrafo único.** As entidades da administração direta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

**Art. 5º** Os serviços de contabilidade do Município e das entidades da administração direta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito do Município de qualquer irregularidade.

**Art. 6º** Visando a consolidação das contas municipais,

nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter ao Município, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

**Parágrafo único.** Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de dezembro de 2021.

**- adérito camargo ferreira da silva -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de Decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 17 de 32

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de seu **Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2021, homologado e publicado na edição nº 1.127 – Ano VII, dia 17 de janeiro de 2022 na **IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO** – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 12 a 15 para a função de **Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica Arte, Professor de Educação Básica Inglês, Professor de Educação Básica Educação Física e Professor Educação Especial a comparecerem na** EMEF Othaydes Luiz Arantes à rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.273 – Indiaporã – SP – **no dia 24 de Janeiro de 2022, às 14h00min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas que forem atribuídas, os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução nº 001/2018, de 22 Novembro de 2018, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

#### Professor de Educação Básica

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	CÍNTIA SOUZA PEREIRA	28
2.	ELIANA PARMEJANE DA SILVA	25
3.	DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES	23
4.	GERACI APARECIDA DA SILVA	22
5.	THÁLITA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	22
6.	MICHELI REGINA DE ASSIS	21
7.	DAIANE DE FREITAS MARRA	21
8.	CLEONICE FELIX DA SILVA	20
9.	ONELIS NEVES CARDOSO	20
10.	NADIA APARECIDA DE MEDEIROS MENDONÇA	20
11.	VÂNIA MACHADO SIQUEIRA DE MELO	20
12.	LAIS SANTOS DA SILVA	20
13.	DIANA DA SILVA GALVÃO PIRES	19
14.	EDILAINE LOPES DA SILVA CAIRES	19
15.	VANESSA GONSALVES FIDERISSI DA ROCHA	19
16.	SONIA DE OLIVEIRA MENDES	18
17.	NADIR DE SOUZA GARCIA SANTOS	18
18.	ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA	18
19.	GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGOS	18
20.	JUCIMARA GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	18
21.	CYNARA ANDRÉA RODRIGUES BRUNHEIRA	18
22.	MÁRCIA CRISTINA BORGES E SILVA	18
23.	AYLA THAIS LUCAS MACHADO	18
24.	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA	18
25.	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	17



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 18 de 32

26.	ROSANGELA APARECIDA SOARES	17
27.	EMÍLIA CRISTINA MALDONADO	17
28.	LUCIANA PALADIN	17
29.	LÉIA CRISTINA ROCHA MACHADO	17
30.	NEURAI FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES	16
31.	DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO	16
32.	PAULA VILELA FONSECA DE SOUZA	16
33.	IARA DIAS MAGNOLER	16
34.	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA	15
35.	JUSCILÉA BERNARDES MACHADO	15
36.	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	15
37.	THAISE TEREZINHA DE PAULA SOUZA	15
38.	ANA CLAUDIA MIORIM LEANDRO	15
39.	TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA	15
40.	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	14
41.	MARIA EDILEUSA DA SILVA	14
42.	SILVIA REGINA DA SILVA	14
43.	HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS	14
44.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	14
45.	ARIOVALDO VANZEI MALDONADO	14
46.	FLAVIA MAZERO JUNQUEIRA	14
47.	SUELEN APARECIDA DE MACEDO	14
48.	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	14
49.	LORRAINE ALICE RODRIGUES SOARES	14
50.	MARINES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES	13
51.	IRANILDA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	13
52.	SELMA DE JESUS DUTRA	13
53.	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	13
54.	VIVIANA CRISTINA DOS SANTOS	13
55.	LETICIA OLHIER	13
56.	NADIA FACHINETTE DIAS	13
57.	ANDRESSA MENDONÇA PADILHA	13
58.	LUZENILDA CARVALHO DE MELO DE SOUZA	12
59.	CILENE JOSÉ DE SOUZA	12
60.	JANE GRACIELE DA SILVA SANT'ANA	12
61.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	11
62.	MARINEI HONORIA DA SILVA COSTA	11

### Professor de Educação Básica de Arte

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	LUCIANA PALADIN	14
2.	JÚLIA FRANCISCA FRANCO SILVA	13
3.	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	9
4.	CÉLIA REGINA ALVES DE PAULA	6

### Professor de Educação Básica de Inglês



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 19 de 32

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	26
2.	LUCAS CORTE ALVES DE SOUZA	24
3.	ALINE PEDRASSI PEREIRA	23
4.	CLEONICE FELIX DA SILVA	16
5.	MONIQUE SUZINI DE SOUZA GARCIA	16

### Professor de Educação Básica de Educação Física

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	WELLINGTON CANDIDO DE OLIVEIRA	17
2.	MÁRCIA CRISTINA BORGES E SILVA	16
3.	DANIEL DOS SANTOS	15

### Professor de Educação Especial

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES	24
2.	ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA	20
3.	CYNARA ANDRÉA RODRIGUES BRUNHEIRA	20

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

### CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Data	Horário	Classificados
24/01	14:00	1 ao 10
24/01	14:30	11 a 30
24/01	15:00	31 ao 62
24/01	15:30	Ingles, Arte , Ed. Física e AEE

Indiaporã-SP, 18 de janeiro de 2022.

- MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA -  
Secretária Municipal de Educação

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 20 de 32

### Ineditoriais



## ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia 23 de setembro de 2021, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 9h20min. A pauta da reunião foi: **1 – Andamento das obras da praça central. 2 – Copa Rio Grande de Futebol Amador. 3 – Revitalização da Praia Pública Municipal localizada as margens do Rio Grande com os recursos do MIT 2021. 4 – Discussão sobre retomada de eventos. 5 - Assuntos gerais.** Iniciando a reunião, Mônica, presidente do Conselho deu boas vindas a todos e relatou a importância de estarem reunidos em assembleia para tomarem algumas decisões e também discutirem como seria o retorno das atividades antes comuns antes da pandemia. Mônica agradeceu a presença do Turismólogo Evandro e passando para a pauta desta reunião mostrou fotos de como estavam as **obras da praça central**, convidou Rogério a falar com mais detalhes do andamento, e ele relatou que falta bem pouco pra que coloquem os doze (12) discípulos e as luminárias que farão um corredor central bem interessante de frente a igreja matriz. Os presentes comentaram em geral sobre a curiosidade e ansiedade em ver o resultado final dessa obra. Rogério concluiu dizendo que em poucos dias uma nova etapa estaria concluída. Com a palavra a Presidente comentou sobre o regresso gradual a normalidade, apresentando o folder do Amistoso preparatório para a **Copa Rio Grande de Futebol Amador** que tinha data marcada pra iniciar-se em 28 do mês de setembro. Fernanda, representante da Casa de Saúde questionou como se daria essa retomada e como estava programado os cuidados de proteção e foi explicado a obrigatoriedade do uso de máscaras e os cuidados básicos que serão exigência para a permanência no local como ser munícipe de Indiaporã, levar comprovante de vacinação de no mínimo a 1ª dose tomada e demais cuidados que seguem o protocolo da vigilância sanitária. Seguindo para a conclusão desse tema, Mônica informou que esse campeonato acontecerá no Estádio Querubino de Paula e que a cada rodada seria lançada a arte para a divulgação nos meios de comunicação local. Seguindo com o cronograma foi apresentado mais uma vez o projeto de **Revitalização da Praia Pública Municipal localizada as margens do Rio Grande com os recursos do MIT 2021, referente a verba de R\$361.108,44** que contará com a construção de guarita e portal, construção de casa do caseiro com receptivo, construção de alambrado cercado os lados da guarita, manutenção e pintura de construções existentes como: quiosques, chalés, sanitários. Ações decididas em reunião e definida como extrema importância para a retomada a “normalidade” visto que

0

JA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

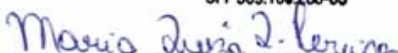
Página 21 de 32

precisamos estar com o nosso principal atrativo do município impecável. Joaquim Luiz e Rosana Scapim comentaram que se informaram sobre os eventos e tiveram respostas de que estava sendo articulado a programação para acontecer o tradicional Baile do Hawaii no ARECI Clube. Rosana enfatizou que apesar dos tramites para a volta gradual de alguns eventos, o Balneário Municipal ainda não tinha data para retomar a visitação pública. A presidente abriu espaço para que fosse debatido alguma dúvida ou se algo deveria ser esclarecido e ninguém tomou o uso da palavra, apenas comentários entre si sobre a falta que estão sentindo de poder visitar o Balneário. **Joaquim neto relatou que será iniciado um amplo trabalho de mapeamento das capelas rurais para futuramente criação de um roteiro por estes locais antigos do município. Rosana Scapim relatou que a Região Maravilhas do Rio Grande irá projetar e mapear uma rota regional de Cicloturismo integrando 14 cidades. Rosana relatou também que as ações de retomada estão com força total, principalmente para reabrir o balneário e para oferecer mais segurança a prefeitura irá realizar uma licitação para contratação de salva vidas. Mônica então agradeceu a presença de todos já prevendo uma próxima data para 25 de outubro, no mesmo horário e local caso seja possível continuar a realizar reuniões presenciais. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 11h15.**

Indiaporã 23 de setembro de 2021

  
**Monica Mileni da Silva**  
Presidente

**Monica Mileni**  
Presidente do COMTUR  
CPF 369.168.288-03

  
**Maria Luiza Lemes Pereira**  
Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 22 de 32

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Jéssica Franco Silva	Uelamismo	997880016	jessicafrancosilva@gmail	Jéssica
Cláudio R. Almeida	Magnanaria	997880016	claudioalmeida@gmail.com	Cláudio
Lequinaldo A. Neto	Uelamismo	996114631	lequinaldo31@uol.com.br	Lequinaldo
ROSANA S. DA FONSECA	Secret. Esp. e Jurídico	17 997423471	rosanacopim@hotmail.com	Rosana
Márcia R. Rossini de Oliveira	Secretaria de Educação	17 99705-1374	marciarossini@hotmail.com	Márcia
Luiz Celso de C. Serezo	Uelamismo			Luiz Celso
Marcia Lúcia B. Pereira	Secretaria	17 997284944	marcialucia@gmail.com	Marcia
Daciane F. Proença	Magnanaria	17 997615969	daciane_f_proenca@hotmail.com	Daciane
Sergio Luiz Dótolio	Melo Ambiente	17 996181567	Sergio.dolol.@hotmail.com	Sergio
Mônica Muelin da Silva	Cultura	17 99732-0391	monica.muelin@gmail.com	Mônica
Carine Pereira da Silva	Jurídico	(17) 997333784	carineindiapora@gmail.com	Carine
Therengy S. dos Santos	Associação	988004213	therengy@gmail.com	Therengy
Leoni Luiza Rodrigues	Representante do Município	(17) 99759045	leoni.luiza.rodrigues@hotmail.com	Leoni
Alexandre F. de Almeida	Jurídico	(17) 996045200	alexandre@ig.com.br	Alexandre
Adriana R. de Lima	ASSOCIAÇÃO	997010720		Adriana
Fernanda dos Santos Silva	SMS	597504934	fernandacilva@gmail.com	Fernanda
Vilma Hugo R. Lacerda	Clube Social Amador	997390078	vilma.hugo.r.lacerda@hotmail.com	Vilma
Luiz Fernando P. Vilela	Rua	99742.09.20	luizfernandovilela@hotmail.com	Luiz Fernando

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*601128\*\* em 19/01/2022 às 22:13:13 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/4536-3ba0-829b-6fdf>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 23 de 32



### ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia 25 de outubro de 2021, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 9hn. A pauta da reunião foi: **1 – Liberação de mais R\$254 mil referente a recursos do MIT. 2 – Participação da RT Maravilhas do Rio Grande na Feira Decorshowl. 3 – Copa Rio Grande de Futebol Amador. 4 – Anuncio de datas das próximas programações. – Baile do Hawai e 4º Pedal Solidário. 5 - Assuntos gerais.** Ao iniciar a reunião, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e ressaltou a presença do prefeito Adérito na reunião. Adérito agradeceu a todos. Ricardo – Representante da Associação Comercial – disse ter o privilégio de ter o comércio bem próximo a praça e poder contemplar de perto o sucesso da obra, que mesmo com algumas adequações a serem feitas já tem sido cenário de muitas fotos. **Rosana informou que a AMITESP informou o repasse de mais R\$254 mil para o turismo e que os recursos serão investidos na complementação da obra de revitalização do Balneário do Rio Grande. Dessa forma o município receberá um total de R\$ 615 mil para investir diretamente em turismo só em 2021. Joaquim informou a todos que em novembro a RT maravilhas irá participar do evento DECORSHOW e que serão feitos brindes e souvenirs para serem distribuídos para os participantes do evento. O evento será no Centro de Eventos CVG em Votuporanga e todos estão convidados. Aproveitando o ensejo, Mônica aproveitou para divulgar as datas dos demais eventos confirmados; Baile do Hawai que acontecerá no dia seis de novembro (6/11) no ARECI Clube – e enfatizou que as mesas disponibilizadas para vendas se esgotaram na mesma semana da divulgação de abertura para as vendas e que os organizadores estavam reformulando o espaço para disponibilizarem mais algumas mesas. Mônica também divulgou a data do 4º Pedal Solidário em prol a Casa de Saúde que já tem várias inscrições concluídas e promete ser sucesso na região. Rosana e Joaquim relataram que o município está mapeando dezenas de rotas para implantação de Cicloturismo. Teremos rotas que percorrerão caminhos até Ouroeste, Guarani e Macedônia e outras para Mira Estrela. Joaquim relatou que já foi feito o levantamento de todas as capela existentes no município e que estamos entrando em contato para agendar visita técnica e fotográfica. Rosana relatou que na próxima reunião a prefeitura fará uma importante ação de entrega dos certificados do CADASTUR para os prestadores de serviço do município e disse que Evandro Ferreira irá realizar uma**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

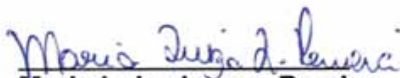
Ano VII | Edição nº 1128

Página 24 de 32

apresentação dos resultados alcançados no turismo do município inclusive dados do ranqueamento paulista. Rosana relatou a importância da participação de todos para entender e conhecer os projetos e ações que foram e estão sendo feitas no setor de turismo. Esperamos todos você! A presidente abriu espaço para que fosse debatido alguma dúvida; Celso Rodrigues questionou sobre a reabertura para a visitação ao Balneário Municipal, e Rosana, esclareceu que aguardavam a tramitação para a contratação de seguranças e guardas vidas para então reabrirem, mas que, no entanto, ainda não tinham datas definidas para isso. Não havendo mais pautas a serem tratadas, Mônica então agradeceu a presença de todos e combinou uma próxima data para a reunião do mês de novembro, e a data sugerida por maioria foi 29 de novembro, no mesmo horário e local caso seja possível continuar a realizar reuniões presenciais. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 10h55.

Indiaporã 25 de outubro de 2021

  
**Monica Mileni**  
Presidente do COMTUR  
CPF 369.168.268-03  
**Monica Mileni da Silva**  
Presidente

  
**Maria Luiza Lemes Pereira**  
Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 25 de 32

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rúbrica
Joaquim Luiz A. Melo	Turismo	096114631	kinnetob@yahoo.com.br	[Assinatura]
ROSANA SADIAM DALCONSEIA	Secret. Esporte e Juventude	17.997423471	rosanascp@hotmail.com	[Assinatura]
Marcia Regina R. de Oliveira	Secretaria de Educação	17.99705-1374	marcironini@hotmail.com	[Assinatura]
Larissa Pereira de Lila	Juiz de Paz	17.997333784	larissaindiaporã@gmail.com	[Assinatura]
Ricardo S. de Jesus	Associação Comercial	9.98208213	ricardosj@comercio.com	[Assinatura]
Jessica Francisca Silva	Urbanismo	997880046	jessicafsilva@gmail.com	[Assinatura]
Lucas Henrique S. de Souza	Saneamento	497365740	Lucas Henrique S. de Souza	[Assinatura]
Marcos Vinícius de Jesus	Secretaria	17.997284945	maluzey@gmail.com	[Assinatura]
Raoni J. de Jesus	Legislação	17.997615969	raoni.jesus@hotmqi.com	[Assinatura]
Sergio Luiz Djaloti	Mec. Ambient.	17.996184567	Sergiodjaloti@hotmail.com	[Assinatura]
Wagner Paul Amorim	Juiz de Paz	17.996075210	wagner@ig.com.br	[Assinatura]
Hydson Bruno Nova	Mec. Ambiente	17.996114660	meioambiente@indiapora.sp.gov.br	[Assinatura]
Cláudio R. Almeida	ACOLIACAO	997010774	claudio.almeida@guilherme.com	[Assinatura]
Mônica Milena da Silva	Cultura	997320391	monica.milena@globo.com	[Assinatura]
Fernando dos Santos Silva	SMS	997524934	fernandocsilva@gmail.com	[Assinatura]
Roberto H. de Jesus	Clube Social Analfabeto	997390574	robsonhds@hotmail.com	[Assinatura]
Luiz Fernando P. de Jesus	Arte	99742.07.20	luizfernandop@hotmail.com	[Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*601128\*\* em 19/01/2022 às 22:13:13 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dfoe.com.br/verificador/4536-3ba0-829b-6fdf



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 26 de 32



### ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia 29 de novembro de 2021, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocência Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h. A pauta da reunião foi: **1 – Apresentação dos resultados alcançados em 2021. 2 – Entrega dos certificados do CADASTUR aos prestadores locais. 3 – Apresentação da nova campanha publicitária do turismo. 4 – Apresentação do projeto Rotas de Cicloturismo 5 - Assuntos gerais.** Ao iniciar a reunião, Rosana Scapim agradeceu a presença de todos e disse que o município está avançando cada vez mais no turismo. Em seguida passou a palavra para Evandro Ferreira, Turismólogo que deu sequência apresentando os resultados obtidos. Evandro iniciou sua fala lembrando a todos e todas sobre a importância da função e participação do COMTUR na tomada de decisões junto ao poder público em relação ao gerenciamento de recursos, fiscalização e aquisição de verbas estaduais e federais para o fomento do turismo local. Outro resultado importante apresentado nesta noite foi o Ranqueamento Paulista, onde Indiaporã ficou com a importante nota de 60,5. Nota esta que foi maior do que Estâncias Turísticas como Ibirá, Pereira Barreto e Presidente Epitácio. Araçatuba cidade de grande porte da nossa região teve a mesma nota que Indiaporã. Isso mostra que a cidade está no caminho certo. Da Região Turística Maravilhas do Rio Grande ficou em segundo lugar atrás apenas de Votuporanga, que possui aproximadamente 100 mil habitantes e estrutura completa. Evandro apresentou as importantes obras que contribuíram para esse sucesso como: Reforma e Revitalização do Balneário, Revitalização da Praça Matriz, Construção de camarotes no recinto. Todas essas obras foram e estão em fase final de acabamento para melhor receber os turistas. Outro projeto de destaque apresentado nesta noite foi o programa Cicloturismo. Evandro relatou que um trabalho constante de mapeamento das rotas rurais está sendo feitos e que o município irá apresentar um projeto na Câmara Municipal para incentivar este seguimento. Rosana relata que já foram mapeadas várias rotas e que em breve serão sinalizadas. Joaquim Neto relata que Indiaporã foi a primeira cidade a entregar a Rota para a RT Maravilhas do Rio Grande, e isso mostra o compromisso que temos com as nossas ações regionais. Na sequência Evandro passou a palavra para Yago que apresentou o novo layout e peças publicitárias para divulgar o turismo do município como: Novo site de turismo com imagens e ícones novos para facilitar a interação e acesso a informação, valorização da

*Handwritten signatures in blue ink.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

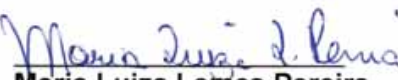
Página 27 de 32

história local e os novos materiais de divulgação como: adesivos, souvenir entre outros. Em seguida Evandro falou sobre o programa Regionalização do Turismo e a importância do Mapa do Turismo Brasileiro e o CADASTUR. Rosana e Joaquim conduziram a entrega dos certificados que foi através do prefeito Adérito, que em seguida fez uma importante fala sobre a importância do Turismo para Indiaporã. Um dos mais importantes empresários do turismo local o Robert dono do Sun Parque Hotel esteve presente na entrega e comentou: Indiaporã está de parabéns, contem com nossa equipe para juntos alavancarmos o turismo e atrair cada vez mais turistas para o município. O novo Sun Parque Hotel está próximo aguardem! Sobre o projeto Rotas de Cicloturismo Rosana relatou que no município existem dezenas de estradas rurais em ótimo estado e que a ideia é ter rotas locais, intermunicipais e que possam atrair adeptos de vários locais para Indiaporã. Ricardo relata que já percorreu de bike o Caminho da Fé e que a cidade tem rotas lindas a serem exploradas. Celso comentou que a sinalização é fundamental para quem é da cidade ou quem nunca esteve no município. Vitor Hugo parabenizou sobre a pontuação alcançada pelo município no ranqueamento dizendo que Indiaporã tem muitos atrativos para serem comercializados, divulgados. Daiane comenta que outras cidades já estão implantando a rotas e que em Indiaporã será um diferencial, pois temos cachoeiras, o rio Grande, o balneário. Ao termino todos foram convidados para uma confraternização. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 21h30h55.

Indiaporã, 29 de novembro de 2021

  
**Monica Mileni da Silva**  
Presidente

**Monica Mileni**  
Presidente do COMTUR  
CPF 369.168.288-03

  
**Maria Luiza Lemes Pereira**  
Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 28 de 32

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Bruna A. de P. Costa	Educação	997375312	bruna_10@hotmail.com	Bruna Costa
Giuxa Elaine B. M.	Educação	997684769	giuxaelainebraga.maldonado@hotmail.com	Giuxa
Clémia Felix de Jesus	Educação	997595456	clemeiaf@igmail.com	Clémia
Luane Cristina dos Matos	Prof. Muni. Indiaporã	997926861	luane_matos@hotmail.com	Luane
Olévia Brito de A. de A.	Educação	997843900	olevia@hotmail.com	Olévia
Marinela P. do S. A.	Educação	996550431	marinela.pessoa@hotmail.com	Marinela
Elida Regina Pessoa de Jesus	Educação	997556381	pessoa.rose@hotmail.com	Elida
Leoni de L. S. de S.	Suplente			Leoni
Renato José A. de S.	Secretaria	1997234145	maluzny@gmail.com	Renato
Heidron Bruno Alves	Meio Ambiente	1799611460	neidambiente@indiapora.sp.gov.br	Heidron
Adelino CARVALHO	Prof. M. de Ensino	17199604907	Adelino63@gmail.com	Adelino
Elcio Renato Lepoldi	Agricultura	997393533	elciorleopardi@hotmail.com	Elcio
Cláudio H. de S.	ASSOCIACAO	997010720		Cláudio
Aracelis de S. de S.				Aracelis
Silvana Paqueta de C. Guimarães	3000 Dens Imóveis	38421273		Silvana
Vanessa F. de S. J. de S.	Comércio	997130279		Vanessa
Thaís de S. de S.	ASS. Comerc.	908004213	NAVESSINDICATOS.com	Thaís
Diogo José L. de S. Gomes	Vag. Prefeito	996027419	Diogojunior9@gmail.com	Diogo
Cláudio de S. de S.	Marcenaria	997103026	claudiodejuss@gmail.com	Cláudio
Mônica Mileny de S.	Cultura	997320371	monica.mileny@gmail.com	Mônica
Renata de S. de S.	SMS	997504934	renatadecassis@gmail.com	Renata
Wagner de S. de S.	Atividade Cultural	997390578	wilassouza@hotmail.com	Wagner
Luiz Fernando P. de S.	Arte	99742.09.20	nanoleucumpade@hotmail.com	Luiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*601128\*\* em 19/01/2022 às 22:13:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/4536-3ba0-829b-6df>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 29 de 32

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Cláudia Regina de Jesus	Prefeitura	17-99732-7153	CLAUDINEISF@GMAIL.COM	Cláudia
KOSANA S. da Fonseca	Sociedade Espirit e Lúcio	17-997423471	kosanaagqgpm@hotmail.com	Kosana
Francisco A. Melo	Turismo	996114631	francisco@yaho.com.br	Francisco
Adriana Regina da Silva	Programa Residência Social	997778435	adriana@indiapora.sp.gov.br	Adriana
Luíza T. Costa	VISAM	997338991	lethiascapim@gmail.com	Luíza
Márcia R.R. Oliveira	Secretaria Educação	17-997051374	marciarrrini@hotmail.com	Márcia
Meyzel N. B. B.	PROFESSORA	17-997660011	meyzel@hotmail.com	Meyzel
Lauro R. Rufino	Professora	17-997093395	lauroduanliara@hotmail.com	Lauro
ROSELY C FERREIRA	PROFESSORA	17-997358421	ROSELY.FERREIRA@HOTMAIL.COM	Rosely
Dulceclara J. Justado	Professora	12-401-7947	dulceff@hotmail.com	Dulceclara
Angela D. L. Machado	Professora	17-99781-3545	machado.ayla@yahoo.com	Angela
Caparecida Ivone Maddalena	Professora	99-633-4652	caparecida Ivone Ma. Hot mail.com	Caparecida
Jessica do Silva Figueira	Professora	17-99669167	JESSICAFERREIRA@hotmail.com	Jessica
Vanusa G. F. da Rocha	Professora	17-997915292	marafiducia@gmail.com	Vanusa
Diana da S.C. Cairns	Coordenadora	17-996473217	dianagacairns88@gmail.com	Diana
Paula H. Silva Kelli	Secretaria	977365146	Paula Kelli Silva Kelli	Paula
Jennyfrancoisila	Velamento	997880046	jennyfrancoisila@gmail.com	Jenny
Vilmar Polvere	Diretor obras	996234824		Vilmar
Renata R. de Jesus	Secretaria	997284945	renata_rj@ gmail.com	Renata
Luiz Carlos da Silva	Jurídico	(17) 9974113184	luizcarlosilva@gmail.com	Luiz
Daiane F. Moraes	Recepção	(17) 997615965	daiane_moraes@hotmail.com	Daiane
Wesley Anderson de S.	Vereador	(17) 996113222		Wesley
Luiz C. de Jesus	Secretaria Turist	(12) 997154045	luizcjesus@hotmail.com	Luiz
Elton C. da Silva	Vereador	(17) 99645677	eltonchardaf@hotmail.com	Elton
Sergio Luiz Sobole	Prefeitura	(17) 996181567	Sergio.sobole@hotmail.com	Sergio
Ribeiro Magalhães	SURF PARK HOTEL	(34) 99658-2404	RIBEIROMAGALHAES@gmail.com	Ribeiro
Marta S. Mendes	Vereador	(17) 997-437438	marmendes88@gmail.com	Marta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 30 de 32

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.007.416,73	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		20.262.988,76	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>21.270.405,49</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		5.317.601,37	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		2.650.465,61	Recebidos no Exercício		702.976,24		
Aplicações Financeiras		2.970,49	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>2.653.436,10</b>	<b>Total de Rec. Vinculados</b>		<b>702.976,24</b>		
LEINº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		1.857.405,27					
<b>Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%</b>		<b>2.388.092,49</b>					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		5.460.356,61	25,66 %	5.318.220,61	24,99 %	5.203.499,37	24,47 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		2.234.949,27	84,23 %	2.234.949,27	84,23 %	2.209.715,58	83,28 %
Outras		341.150,44	12,86 %	341.150,44	12,86 %	335.960,67	12,66 %
<b>Total</b>		<b>2.576.099,71</b>	<b>97,09 %</b>	<b>2.576.099,71</b>	<b>97,09 %</b>	<b>2.545.676,25</b>	<b>95,94 %</b>
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 31 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
080.660.848-03

CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA  
CONTADORA  
056.958.448-51

SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE  
TESOUREIRO  
325.340.918-08



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 32 de 32

### Outros Atos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL

A Secretária de Educação Márcia Regina Rossini de Oliveira e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** os Professores Efetivos da Rede Municipal a **comparecerem na EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES** à rua Faustino Moreira Gonçalves nº 1273 - Indiaporã - SP, no dia 21 de janeiro de 2022 para participarem da sessão de atribuição. Segue a abaixo a relação e classificação dos Docentes, juntamente com o cronograma de atribuição.

ORDEM	PONTOS	PROFESSOR(a)	JORNADA
1	134,914	MERZELI MARIA MARQUES DA CRUS BRITO	Integral
2	122,59	ROSELY CRISTINA FERREIRA	Integral
3	121,184	APARECIDA IVONE MALDONADO	Básica
4	87,739	SANDRA COSTA COTRIM	Integral
5	85,152	BRUNA CRISTIANE DE PAULA CASTRO	Integral
6	82,837	CLEONICE FELIX DA SILVA	Integral
7	81,73	SILVANA DA SILVA LACERDA	BÁSICA
8	80,071	GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGO	Integral
9	72,388	SILVANA CORDEIRO DO AMARAL CREPALDI	Integral
10	72,196	ELIANA PARMEJANE DA SILVA	Integral
11	67,478	SILVANA DA SILVA LACERDA	Integral
12	65,876	CRISTINA AYDAR ARANTES	Integral
13	65,572	JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA	Integral
14	65,320	FABIANA NECO RUVIERE	Integral
15	65,024	VANIA FELIX DE OLIVEIRA DO AMARAL	Integral
16	62,772	LAURA SILVA LEONEL RUFINO	Integral
17	55,700	CELIA REGINA ALVES DE PAULA	Integral
18	55,572	CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS MELO	Integral
19	53,904	ROSANA SCAPIM FONSECA	Integral
20	52,724	LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI	Integral
21	52,674	VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	Integral
22	50,784	SONIA APARECIDA S DA COSTA CARDOZO	Básica
23	49,528	DULCELENA FLÁVIO FURTADO	Integral
24	29,084	MARTA ELISA DE CARVALHO NEVES	Integral
25	25,335	PEDRO LUIZ RIBEIRO	Integral
26	15,858	CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS	Integral
27	8,176	ELIETE GONÇALVES MARCASSI	Integral

#### CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Data	Horário	Classificados SME Efetivos
21/01	09:00	1 a 8
21/01	9:30	9 a 16
21/01	10:30	17 a 27
		Seletistas
24/01	14:00	1 ao 10
24/01	15:00	11 a 30
24/01	16:00	31 ao 50

Indiaporã, 18 de janeiro de 2022  
MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4536-3ba0-829b-6fdf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1128, ano VII, veiculado em 19 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 19/01/2022 às 22:13:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4536-3ba0-829b-6fdf>